

PORTARIA Nº. 421/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA A SERVIDORA ZILDA ANTONIETTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2676/2015 datado de 23 de julho de 2015;
- c)** o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora, **ZILDA ANTONIETTE**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.749.286-8 - SSP/PR, e inscrita na CPF/MF sob nº. 546.338.009-06, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 528/1991, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã, Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1009 Página 48 Ano: V
Data: 27/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 7022D5D2

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal